



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Concurso PMCE: Comunicado sobre a aula inaugural e início das atividades acadêmicas

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, por meio da Célula de Formação Profissional, torna pública as seguintes informações relacionadas ao Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Policiais Militares – CFPCP/PM – 1ª turma:

1. O Seminário Introdutório, com carga horária de 08 h/a, está com previsão de realização para o dia 03 de abril de 2017 (segunda-feira), no Centro de Eventos do Ceará (Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE), estando dividido em dois momentos:

1.1 Aula inaugural, de 04 h/a, a partir das 09h, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, demais autoridades e familiares.

1.2 Workshop, de 04 h/a, a partir das 13h30, apenas para integrantes do corpo administrativo da Academia e alunos.

2. Estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional, apenas os candidatos que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

2.1 O candidato deverá se apresentar no dia 03 de abril de 2017, às 07h30 (horário local), no Centro de Eventos do Ceará para o credenciamento.

2.1.1 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identidade original.

2.2 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP|CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadardada e meias pretas.

2.2.1 Para a aula inaugural e início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informamos ainda que, o nome de guerra e o grupo de cada candidato será definido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que o aluno providencie a identificação no uniforme.

2.3. Os candidatos deverão se apresentar com o corte de cabelo seguinte:

2.3.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular.

2.3.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.4. Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

3. As atividades acadêmicas terão início, para os alunos lotados na sede da AESP|CE em Fortaleza, no dia 04 de abril de 2017 (terça-feira), conforme Quadro de Trabalho Semanal – QTS, a ser divulgado posteriormente. Para os alunos lotados nas cidades de Juazeiro do Norte e Sobral, as atividades acadêmicas terão início no dia 05 de abril de 2017 (quarta-feira), visando proporcionar tempo razoável de retorno àquelas sedes interioranas.

4. Lembra-se ao candidato que toda a documentação da matrícula presencial – segunda fase, inerente a cada candidato, deverá ser providenciada e entregue na conformidade do previsto na norma editalícia, o que acarretará eliminação do Concurso e demais cominações legais na sua falta e/ou omissão, em obediência ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

4.1. A relação dos sites para consulta e retirada de certidões é apenas exemplificativa, não contemplando a situação de todo candidato, principalmente daquele que reside e/ou residiu em outra unidade federativa.

5. Por ocasião da matrícula presencial – segunda fase, na sede da AESP|CE, equipes do Banco Bradesco estarão à disposição dos candidatos para realizar a abertura de contas, mediante apresentação de comprovante de matrícula presencial efetuada, fazendo-se necessário apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos: identidade, CPF e comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo, com no máximo três meses de expedição, em seu nome, ou do pai, ou da mãe ou do irmão). Aqueles candidatos que já forem titulares de contas-correntes individuais no banco Bradesco, não necessitarão abrir novas contas.